

EDITAL n° 95/2019/PRPPG
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, torna público, pelo presente edital, a homologação de inscrição do processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social–UNILA, referente ao edital PRPPG 84/2019.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Programa de Pós-graduação em Economia

MATRÍCULA	CANDIDATO
2019201000000220	HELITTON CHRISTOFFER CARNEIRO
2019201000000266	JACKSON FRANCISCO DE LIMA XAVIER
2019201000000275	THIAGO MARQUES FAGUNDES

1.2 Programa de Pós-graduação em História

MATRÍCULA	CANDIDATO
2019201000001497	CAROLINE SILVA FERREIRA
2019201000001512	ESTER ARAÚJO LIMA DA SILVA
2019201000001684	IDRISSA DA SILVA

1.3 Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais

MATRÍCULA	CANDIDATO
2019200000000335	FOUCHARD LOUIS
2019201000000435	IRVING ELIAS DE VELLASCO VIEIRA

1.4 Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade

1.4.1 Nível Mestrado

MATRÍCULA	CANDIDATO
2019207000002548	ALVARO GERMÁN LEIVA GÓMEZ
2019201000002565	ALLYSSON MAX BUSATO DE MENDONÇA
2019201000002485	ANDRÉIA DA CRUZ RODRIGUES
2019201000002500	DENIS PORFIRIO VIVEROS RODAS

2019209000002256	NORAH NADIA SANCHEZ TORRES
2019205000002553	VALENTINA VÁSQUEZ ARANGO

1.4.2 Nível Doutorado

MATRÍCULA	CANDIDATO
2019201000002331	CLARISSA RIBEIRO DE SÁ RODRIGUES OLINDA
2019201000002350	LEONARDO PEREIRA LINS
2019201000002529	MATHEUS VITOR DINIZ GUERI
2019201000002681	SAMAH ELLAKKIS

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

MATRÍCULA	CANDIDATO
2019201000000257	JHON HARRIS MORILLO SANCHEZ
2018101000001611	RAQUEL SANTOS SOUZA

3. DOS RECURSOS

3.1 Caso o discente deseje interpelar recurso frente a homologação de inscrição, o mesmo deverá encaminhá-lo pelo portal Inscreva da UNILA até as 16 horas do dia 04 de dezembro de 2019 através do link <https://inscreva.unila.edu.br/>

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas de cada Programa de Pós-Graduação. A decisão da Comissão será pautada de acordo com o edital PRPPG nº 84/2019 e com a Resolução CONSUN N° 10/2016, que instituem o Programa de Demanda Social–UNILA de bolsas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Foz do Iguaçu, 02 de dezembro de 2019.

DANUBIA FRASSON FURTADO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação